



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**  
**Estado de Pernambuco**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS**



Documento Assinado Digitalmente por: HELIOLIMA ARAÇAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etec.rec.gov.br/pt-br/validar> Código do documento: 24807770-2761-448-9740-6699-4426099

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	9457 - 9	9457 - 9	B.B - FPM	3.462,26	5.286,30	- 1.824,04
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243136 - 7	575243136 - 7	CEF - ICMS/PI	27.668,38	27.668,38	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	40008 - 4	40008 - 4	B.B - DIVERSOS	1.542,60	1.542,60	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	283141 - 4	283141 - 4	B.B - ICMS	11.312,05	11.312,05	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243123 - 5	575243123 - 5	CEF - DIVERSOS	21.477,54	89,89	21.387,65
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243138 - 3	575243138 - 3	CEF - FPM	306,86	306,86	-
33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1147 - 1	49 - 3	49 - 3	SANTANDER - IPVA	6,24	6,24	-
33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1147 - 1	59 - 6	59 - 6	SANTANDER - ICMS	182,34	3.255,16	- 3.072,82
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	11996 - 2	11996 - 2	B.B - IPVA	32.028,02	38.483,10	- 6.455,08
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	14410 - X	14410 - X	B.B - CIDE	948,80	948,80	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	18081 - 5	18081 - 5	B.B - SIMPLES	17.446,60	17.446,60	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	5306 - 6	5306 - 6	B.B - ITR	35.286,73	35.286,73	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	574195403 - 7	574195403 - 7	CEF - IPVA	9.692,27	9.692,27	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	7089 - 0	7089 - 0	B.B - FUNDO ESPECIAL	425,75	425,75	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243125 - 1	575243125 - 1	CEF - CIP	143.167,90	143.167,90	-
33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1147 - 1	300068 - 2	300068 - 2	SANTANDER - CONV. AÇUDE POÇO FUNDO	77,00	77,00	-
341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	491	18030 - 3	18030 - 3	ITAÚ - DIVERSOS	34.842,02	42.068,30	- 7.226,28
33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1147 - 1	75 - 4	75 - 4	Santander - CONV. PREF.COMPEA	401,17	401,17	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	1002 - 2	1002 - 2	B.B - BB AÇÕES	8.030,44	8.030,44	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	23401 - X	23401 - X	B.B - CONVÊNIO CAP-PAC I	-	-	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243146 - 4	575243146 - 4	CEF - PMS	124,48	124,48	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243139 - 1	575243139 - 1	CEF - CONVÊNIO CALÇADÃO	64.609,89	66.157,43	- 1.547,54
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243141 - 3	575243141 - 3	CEF - LEILÃO	97.226,51	97.295,51	- 69,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	71021 - 0	71021 - 0	CEF - CONCURSO	13.851,96	13.851,96	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	574793451 - 8	574793451 - 8	CEF - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	955.090,37	955.090,37	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	36222 - 0	36222 - 0	B.B - FEM/15/PAVIMENTAÇÃO	467,75	467,75	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	36223 - 9	36223 - 9	B.B - FEM/15/MULHER	52,61	52,61	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	36792 - 3	36792 - 3	B.B - FEM/EMENDAL/LUMINAÇÃO	19,76	19,76	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	55555 - X	55555 - X	B.B - DIVERSOS	54.504,86	54.373,88	130,98
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	574195421 - 5	574195421 - 5	CEF - CONST. ESPAÇO ESPORT COMUNIT.	946.276,66	969.698,44	- 23.421,78
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	38583 - 2	38583 - 2	B.B - PAVIMENTAÇÃO/Estado.	739.187,10	739.187,10	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	36368 - 1	36368 - 1	B.B - DER/Estado.	0,01	0,01	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	39367 - 3	39367 - 3	B.B - DETRAN-PE/Multa de Trânsito.	68.886,06	68.886,06	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	38356 - 2	38356 - 2	B.B - FEM/PAVIMENTAÇÃO - Estado.	1.558,99	1.558,99	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	1173 - 8	1173 - 8	B.B - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe	64,35	64,35	-
4 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	273 - 0	7950 - 6	7950 - 6	B.NORDESTE - TRIBUTOS	65.253,95	65.253,95	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	41620 - 7	41620 - 7	B.B - CONCURSO S	370.825,61	370.825,61	-
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	41526 - X	41526 - X	B.B - INFRA ESTRUTURA URB - FEM	215.936,15	215.936,15	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	71055 - 4	71055 - 4	CEF - TRANSF. ESPECIAIS ESTADUAIS 953	8.241,19	8.322,19	- 81,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	71057 - 0	71057 - 0	CEF - TRANSF. ESPECIAIS ESTADUAIS 955	127,97	196,97	- 69,00
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	42659 - 8	42659 - 8	B.B - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	5.160,44	5.160,44	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243149 - 9	575243149 - 9	CEF - RESIDENCIAL CRUZEIRO	31.706,03	31.835,03	- 129,00
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	42974 - 0	42974 - 0	B.B - TRANS ESPECIAIS - 2612505 DESPORTO E LAZER	147.040,54	147.040,54	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	647107 - 1	647107 - 1	CEF - Pavimentação CR. Repasse 946132/2023	1.433.257,41	1.450.081,01	- 16.823,60
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	71064 - 3	71064 - 3	CEF - TRANSF. ESPECIAIS ESTADUAIS 954	244.891,27	244.960,27	- 69,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	71070 - 8	71070 - 8	CEF - REPASSE FEDERAL PARA INVESTIMENTOS EM PAVIMENTAÇÃO	435,25	627,62	- 192,37
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	71074 - 0	71074 - 0	CEF - TRANSF. ESPECIAIS ESTADUAIS 954	55.777,30	55.841,30	- 64,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575243161 - 8	575243161 - 8	CEF - TRANSF. ESPECIAIS ESTADUAIS 957	220.379,29	220.379,29	- 69,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	71075 - 9	71075 - 9	CEF - TRANSF. ESPECIAIS ESTADUAIS 956	20.062,75	20.143,75	- 81,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	575861645 - 8	575861645 - 8	CEF - TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO INVESTIMENTO PAVIMENTACAO	330.581,68	330.581,68	-



104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	3 - 4	3 - 4	CEF - Infraestrutura no acesso ao centro de cultura religiosa - Igreja São José	80.955,88	86.513,79	-	5.557,91
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	44629 - 7	44629 - 7	B.B - Empreendedorismo	249.456,45	249.456,45	-	-
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1038 - 3	574110504 - 8	574110504 - 8	CEF - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL - INVESTIMENTO	201.670,27	201.808,27	-	138,00
1 - Banco do Brasil S.A.	711 - 0	45593 - 8	45593 - 8	B.B - EMENDA ESPECIAL INDIVIDUAL DIOGO MORAES - CUSTEIO	24.491,35	24.491,35	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>6.996.408,11</b>	<b>7.041.779,90</b>	-	<b>45.371,70</b>



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE  
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	16.750-9	16.750-9	CRAS	R\$ 30.587,48	R\$ 30.587,48	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	25.744-3	25.744-3	Recursos transferidos pelo Estado para custeio do PAIF/CRAS	R\$ 6.106,14	R\$ 6.106,14	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1038	575213968-2	575213968-2	Recursos transferidos pelo Tesouro municipal para o Fundo de Assistência Social	R\$ 24.431,44	R\$ 23.687,89	R\$ 743,55
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	27.026-1	27.026-1	CONVÊNIO 787415-2013	R\$ 208.901,87	R\$ -	R\$ 208.901,87
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	27.027-0	27.027-0	CONVÊNIO 787416-2013	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	28.017-8	28.017-8	Recursos transferidos pelo FNAS para ACESSUAS	R\$ 6.185,84	R\$ 6.185,84	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	28.028-6	28.028-6	Recursos transferidos pelo FNAS para o BPC ESCOLA	R\$ 4.799,89	R\$ 4.799,89	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	28.019-4	28.019-4	Recursos transferidos pelo FNAS para o AEPETI	R\$ 24.400,93	R\$ 24.400,93	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0700-0	28.020-8	28.020-8	Recursos transferidos pelo FNAS para o Cad Único/BOLSA FAMÍLIA	R\$ 191.047,18	R\$ 191.047,18	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	28.021-6	28.021-6	Recursos transferidos pelo FNAS para o IGD SUAS	R\$ 5.374,42	R\$ 5.374,42	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	28.024-0	28.024-0	Recursos transferidos pelo FNAS para o SCFV e CRAS	R\$ 58.051,09	R\$ 58.051,09	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	28.991-4	28.991-4	Recursos transferidos pelo FNAS para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 54.825,40	R\$ 54.825,40	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	29.625-2	29.625-2	Recursos transferidos pelo Estado para custeio de Acolhimento Institucional	R\$ 5.998,45	R\$ 5.998,45	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	29.937-5	29.937-5	Recursos transferidos pelo FNAS para o Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 27.232,93	R\$ 27.232,93	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	33.928-8	33.928-8	Recursos transferidos pelo FNAS para o COVID AÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	33.929-6	33.929-6	Recursos transferidos pelo FNAS para o COVID EPI	R\$ -	R\$ -	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1038	575213971-2	575213971-2	Recursos transferidos pelo FNAS para o Prog Minha Casa Minha Vida	R\$ 2.723,11	R\$ 2.723,11	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1038	575213972-0	575213972-0	Recursos transferidos pelo Estado para Benefícios Eventuais	R\$ 149,05	R\$ 149,05	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1038	575213973-9	575213973-9	Recursos recebidos de doações de municípios vizinhos, para casa de Acolhimento Maristela Monteiro	R\$ 371,92	R\$ 371,92	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1038	575213974-7	575213974-7	Recursos transferidos pelo FNAS para o Fundo de Desenvolvimento Social	R\$ 6.581,37	R\$ 6.581,37	R\$ -
104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1038	575213975-5	575213975-5	Recursos transferidos para Trab Soc Residencial Cruzeiro	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	37.724-4	37.724-4	Recursos transferidos pelo FNAS para o SIGTV	R\$ 84,48	R\$ 84,48	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	37.616-7	37.616-7	Recursos transferidos pelo Estado para custeio da Cozinha Comunitária	R\$ 3.877,08	R\$ 3.877,08	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	37.635-3	37.635-3	Recursos transferidos pelo Estado para investimento da Cozinha Comunitária	R\$ 282,93	R\$ 282,93	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	39.543-9	39.543-9	Recursos recebidos através de Pix, referente a venda de almoços da Cozinha Comunitária I	R\$ 54,87	R\$ 54,87	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	37.911-5	37.911-5	Recursos transferidos pelo FNAS para o Auxílio Brasil	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	40.030-0	40.030-0	Recursos transferidos pelo FNAS para o Procad SUAS	R\$ 224.862,97	R\$ 224.862,97	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	40.646-5	40.646-5	Recursos transferidos pelo Estado para custeio do PAEFI/CREAS	R\$ 2.469,03	R\$ 2.469,03	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	40.647-3	40.647-3	Recursos transferidos pelo Estado para custeio do Medida Socio Educativa/MSE	R\$ 49.901,28	R\$ 49.901,28	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	41.499-9	41.499-9	Recursos transferidos pelo FNAS para o SIGTV custeio GND3	R\$ 1,48	R\$ 1,48	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	43.978-9	43.978-9	Recursos transferidos pelo Estado para custeio do Serv Especializado Abordagem Social	R\$ 15.322,70	R\$ 15.322,70	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	43.104-4	43.104-4	Recursos transferidos pelo FNAS para o SIGTV Investimento GND4	R\$ 105.213,98	R\$ 105.213,98	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	42778-0	42778-0	Recursos transferidos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ -
1-BANCO DO BRASIL	0711-0	47409-6	47409-6	Recursos recebidos através de Pix, referente a venda de almoços da Cozinha Comunitária II	R\$ -	R\$ -	R\$ -
						TOTAL	R\$ 209.645,42

NOTAS: vide Notas 63 a 71 no ANEXO XXV.



Documento Assinado Digitalmente por: HELIOLIMA ARAÇAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.rec.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=3480777-27ed4408-5709-669f-426099>



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Estado de Pernambuco

RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS

BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C=A-B)
BB	711 - 0	12.755-8	12.755-8	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 521.014,19	R\$ 521.014,19	R\$ -
CEF	4758	575829129-0 (624.016-1)	575829129-0 (624.016-1)	MANUTENÇÃO DO SUS	R\$ 1.876.533,49	R\$ 1.761.785,99	R\$ 114.747,50
CEF	4758	575829131-1 (624.017-0)	575829131-1 (624.017-0)	INVESTIMENTO DO SUS	R\$ 2.883.752,19	R\$ 2.883.752,19	R\$ -
BB	711-0	21.733-6	21.733-6	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 638,16	R\$ 638,16	R\$ -
BB	711-0	21.734-4	21.734-4	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 511,24	R\$ 511,24	R\$ -
BB	711-0	21735 - 2	21735 - 2	VIGILÂNCIA	R\$ 525,35	R\$ 525,35	R\$ -
BB	711-0	58041 - 4	58041 - 4	GESTÃO PLENA	R\$ 661,06	R\$ 661,06	R\$ -
BB	711-0	1208 - 4	1208 - 4	CARÊNCIA NUTRICIONAL	R\$ 17.109,37	R\$ 17.109,37	R\$ -
CEF	4758	22-3	22-3	ARBOVIROSES	R\$ 39.137,98	R\$ 39.068,98	R\$ 69,00
CEF	4758	624000 - 5	624000 - 5	FARMACIA BASICA	0	0	R\$ -
CEF	4758	575829115 - 0	575829115 - 0	SAMU	R\$ 730.012,17	R\$ 726.236,92	R\$ 3.775,25
CEF	4758	624007 - 2	624007 - 2	ESTRUTURAÇÃO PAB	0	0	R\$ -
CEF	4758	624009 - 9	624009 - 9	CAPS (CONSTRUÇÃO)	0	0	R\$ -
CEF	4758	624011 - 0	624011 - 0	CONSTRUÇÃO DE UBS	0	0	R\$ -
CEF	4758	624012 - 9	624012 - 9	CONSTRUÇÃO DE UBS	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -
CEF	4758	624015 - 3	624015 - 3	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	0	R\$ -
CEF	1038	624017 - 7	624017 - 7	ESTRUTURAÇÃO MAC	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -
CEF	1038	624018 - 5	624018 - 5	ESTRUTURAÇÃO PAB	0	0	R\$ -
CEF	1038	624019 - 3	624019 - 3	ACADEMIA EM SAÚDE	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -
CEF	4758	575205052 - 5	575205052 - 5	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 586.122,58	R\$ 541.702,96	R\$ 44.419,62
CEF	1038	624005 - 3	624005 - 3	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0
BB	711-0	26568 - 3	26568 - 3	ASSISTENCIA A AT PRIMÁRIA	0	0	0
CEF	4758	575829132 - 0	575829132 - 0	PISO ENFERMAGEM	R\$ 709.380,81	R\$ 709.380,81	R\$ -
BB	711-0	41141 - 8	41141 - 8	RECURSOS ESTADOS	R\$ 432.319,90	R\$ 432.254,50	R\$ 65,40
CEF	4758	71034 - 4	71034 - 4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 209.663,18	R\$ 209.594,18	R\$ 69,00
CEF	4758	575829134 - 6	575829134 - 6	EMENDA FEDERAL PAB	R\$ 0,91	R\$ 0,91	R\$ -
CEF	4758	624019 - 6	624019 - 6	EMENDA FEDERAL MAC	0	0	0
CEF	4758	71039 - 5	71039 - 5	EMENDA Nº 938 ESTADUAL	R\$ 162.872,50	R\$ 162.803,50	R\$ 69,00
CEF	4758	71042 - 5	71042 - 5	EMENDA PARLAMENTAR ESTAD	R\$ 336.825,77	336.756,77	R\$ 69,00
CEF	4758	71043 - 3	71043 - 3	TAXA VIGILÂNCIA	R\$ 0,02	0,02	R\$ -
CEF	4758	575205066 - 5	575205066 - 5	EMENDA DEP JEFFERSON TIMOTEO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -
CEF	4758	575205068 - 1	575205068 - 1	EMENDA DEP JUNIOR TERCIO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -
CEF	4758	575205067 - 3	575205067 - 3	EMENDA DEP DIOGO MORAES	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	0
CEF	4758	574686943 - 7	574686943 - 7	EMENDA INCREMENTO PAP	R\$ 613.077,00	R\$ 613.077,00	0
CEF	4758	573219212 - 0	573219212 - 0	EMENDA MAC SUS - FES	R\$ 1.660.378,68	R\$ 1.660.378,68	0
CEF	4758	573377459 - 9	573377459 - 9	EMENDA BANCADA PAP	R\$ 2.792.774,72	R\$ 2.792.774,72	R\$ -
TOTAL							R\$ 163.283,77



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	FINALIDADE	SALDO DO RAZÃO (A)	SALDO BANCÁRIO (B)	DIFERENÇA DE SALÁRIO (C=A-B)
BRASIL	0711	12731-0		Destinada ao atendimento das políticas, programadas e ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, distribuídos mediante deliberação do FUMDECA – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,28	0,28	0,00
BRASIL	0711	29800-X		Destinada ao atendimento das políticas, programadas e ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, distribuídos mediante deliberação do FUMDECA – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	441.170,35	441.170,35	0,00





**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<b>BRASIL</b>	<b>0711</b>	<b>29801-8</b>		<b>Manutenção do FUMDECA</b>  Destinada ao atendimento das políticas, programadas e ações voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente mediante deliberação do FUMDECA.	<b>18.612,65</b>	<b>18.612,65</b>	<b>0,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: HELIOLIMA ARAGAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 348677b-27ed-44d8-87d9-669bdc426049